Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1710/2021
Data: 23/06/2021 - Horário: 09:22
Legislativo - EM 67/2021

Exmo. Sr.
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, **Joecir Bernardi - PSD** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 88/2021,** que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022 - LDO 2022.

EMENDA ADITIVA Nº 23:

Cria ação descrita ao Anexo I da LDO/2022, que passará a vigorar com o seguinte teor:

Ação	2022	Total
0.000.000 – Criação e Implantação do Programa de Habitação Rural.	**125.000,000**	**125.000,000**

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com o seguinte valor:

Ação	2022	Total
2.070.000 – Manutenção das atividades de Desenvolvimento Rural.	**2.925.000,000**	**2.925.000,000**

Ação	2022	Total
2.073.000 – Manutenção das atividades do Interior.	**4.324.600,000**	**4.324.600,000**

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Justificativa: A construção de Casas Populares no Interior é uma demanda antiga de nosso município, sendo que a criação do Programa de Habitação Rural virá beneficiar inúmeras famílias de baixa renda.

Pato Branco, 22 de junho de 2021.

Joecir Bernardi
Vereador – PSD